

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

DIRETORIA GERAL - CAMPUS BELÉM

DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES - DRCIN

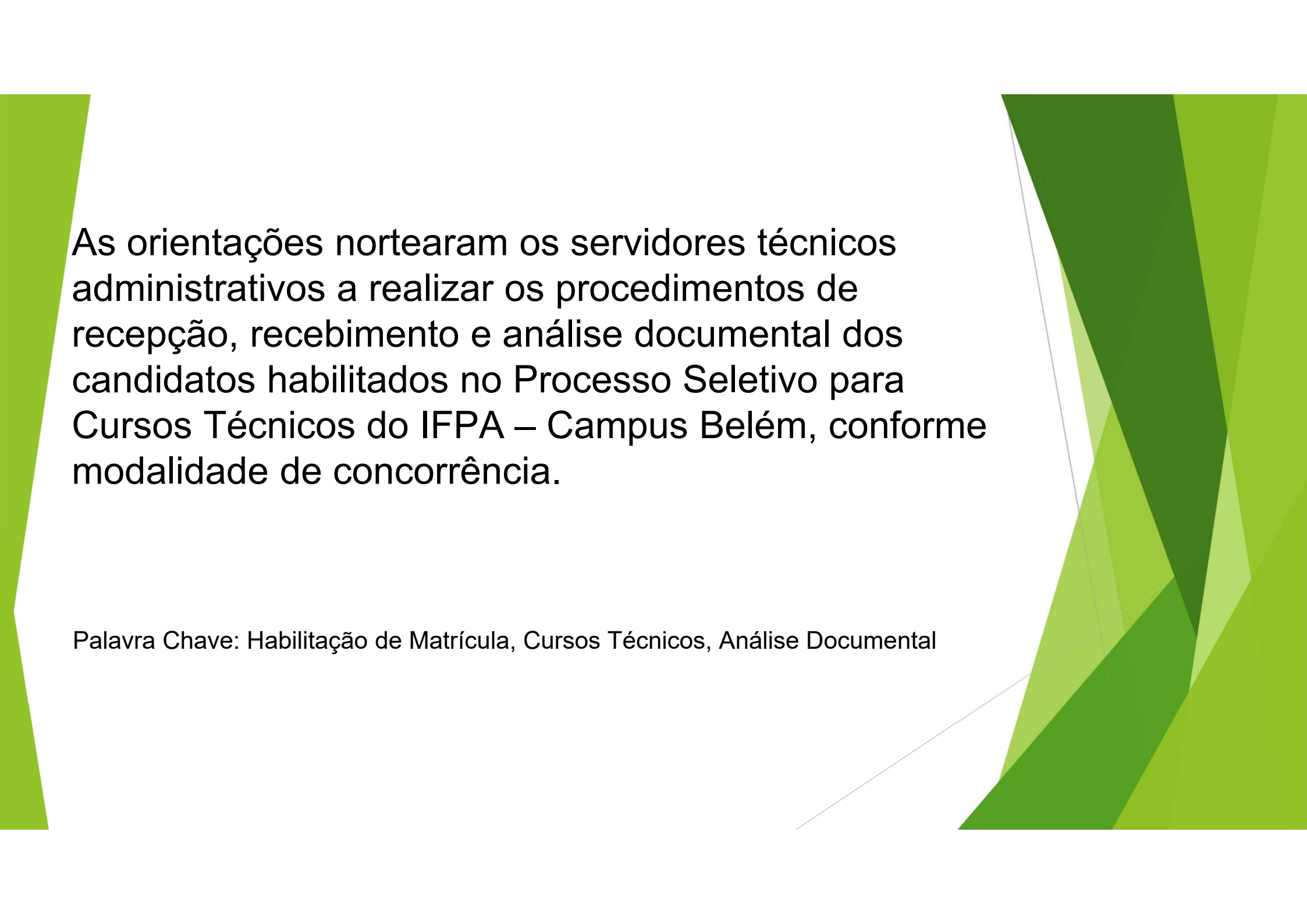
MANUAL PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS 2020 - CURSOS TÉCNICOS

PROCESSO SELETIVO TÉCNICO 2020

Rosa Maria Rocha Magalhães

Portaria nº 1684/2015 - Reitoria

FEVEREIRO/2020



As orientações nortearam os servidores técnicos administrativos a realizar os procedimentos de recepção, recebimento e análise documental dos candidatos habilitados no Processo Seletivo para Cursos Técnicos do IFPA – Campus Belém, conforme modalidade de concorrência.

Palavra Chave: Habilitação de Matrícula, Cursos Técnicos, Análise Documental

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020 PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - IFPA/CAMPUS BELÉM
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO - INTEGRADO E SUBSEQUENTE

- ▶ Recepção dos Candidatos Aprovados
- ▶ Cronograma de Habilitações de Matrículas
- ▶ Formulários - Modalidade de Concorrência
- ▶ Análise documental
- ▶ Indeferimentos
- ▶ Recursos
- ▶ Publicação do Resultado da Habilitação

Recepção dos Candidatos Aprovados

A recepção dos candidatos aprovados é de suma importância, principalmente os alunos aprovados nos dos Cursos Integrados - são menores de idade e estão muito confusos em relação à documentação que necessitam apresentar no ato da habilitação.

Nosso papel, neste momento é de tranquilizá-los e, procurar orientá-los, principalmente os candidatos aprovados em cota - Lei nº 12.711/2012.

Cronograma de Habilitações

O cronograma será publicado no site do IFPA/Campus Belém especificando o dia e horário que os candidatos devem comparecer para realização da habilitação de matrícula.

Neste momento, serão analisados os documentos de acordo com a modalidade de concorrência, assim devemos ter atenção redobrada e ter conhecimentos de quais documentos os candidatos deverão entregar.

A título de esclarecimentos a seguir pontuaremos os documentos de acordo com a modalidade de concorrência

MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

AC = Estudantes de ampla concorrência

L1 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:

- a) Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino integrado, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- b) Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino subsequente, Certificado ou Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Ficha Cadastro preenchida (fornecida pela Divisão de Registro, Controle e Indicadores do IFPA - DRCIN - *Campus* Belém, solicitando matrícula);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos) (original e cópia), Art. 5º da Lei nº 4.375 de 17/08/1964;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos, original e cópia);
- i) 01 (uma) Pasta com Elástico.
- j) Comprovante de residência atualizado.
- k) uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L1

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

I. Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L2

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

II. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.
- c) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L3

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

III. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L4

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

IV. Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L1

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

I. Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L2

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

II. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.
- c) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L3

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

III. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COTAS - L4

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

IV. Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta de Ensino Subsequente

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública

INFORMAÇÕES
IMPORTANTES



DOCUMENTOS QUE COMPROVAM RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DA RENDA PECAPTA FAMILIAR

1. PARA EFEITO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR: A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, Artigos 6º ao 9º, com o seguinte procedimento:
 - I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo.
 - II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.
 - III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do subitem 3.2 pelo número de pessoas da família do candidato.
1. De acordo com o edital o candidato deve apresentar os três últimos comprovantes de rendimentos que antecede a data da abertura de inscrição.
2. No edital está discriminado todos os tipos de documentos que o candidato pode apresentar para efeito de comprovação de rendimentos de renda familiar.
3. Os documentos mais comuns que os candidatos apresentam são: CONTRA-CHEQUES, DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATOS BANCÁRIOS

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE - ENEM E EXAMES SUPLETIVO

1. DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - Na forma subsequente, exige-se que o candidato tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (do 1º ao 3º ano) definida no Artigo 19, I da Lei n° 9.394/96, não sendo aceito como comprovação certificados de proficiência obtidos com base nas notas do ENEM e certificados de exame supletivo.

1. 1. Informar ao candidato, que o resultado da habilitação será publicado no site do IFPA - Campus Belém, em obediência ao Cronograma de Atividades constante no Edital do Processo Seletivo.
2. 2. Caso o candidato tenha sua habilitação INDEFERIDA (considerando a documentação apresentada), informá-lo os motivos do indeferimento e orientá-lo a entrar com Recurso à Comissão do Processo Seletivo, entregando-lhes o formulário para esse fim.
3. 3. Um excelente trabalho a todos!!